



**ELECTROMINHO**

ENERGY · TELECOMMUNICATIONS · RENEWABLE

## CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

---

Julho de 2023



## FOLHA DE CONTROLO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

<b>Título</b>	Código de Ética e de Conduta		
<b>Autores</b>	QAS		
<b>Versão</b>	Versão 02	<b>Data Versão</b>	17-07-2023
<b>Revisto/ Validado por</b>	Augusto Canão	<b>Data Revisão/ Validação</b>	
<b>Aprovado por</b>		<b>Data Aprovação</b>	
		<b>Nº Total Páginas</b>	17

## CONTROLO DE VERSÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Páginas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>
Versão 02	18-07-2023	17	Criação do Código de Ética e de Conduta	



## ÍNDICE

FOLHA DE CONTROLO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA .....	2
CONTROLO DE VERSÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA.....	2
ÍNDICE .....	3
1. Enquadramento do documento .....	4
2. A Electro-Minho .....	5
2.1. Apresentação .....	5
2.2. Missão.....	6
2.3. Visão .....	6
2.4. Valores.....	6
3. Gestão de Recursos Humanos.....	8
3.1. Igualdade de Oportunidades .....	8
3.2. Igualdade de Género .....	8
3.3. Valorização dos Recursos Humanos.....	8
3.4. Conciliação da Vida Profissional com a Vida Pessoal e Familiar .....	9
3.5. Avaliação do Desempenho e Política de Carreiras .....	9
3.6. Transparência .....	9
3.7. Sigilo Profissional.....	10
3.8. Assédio .....	10
4. Sistema de Gestão .....	12
4.1. Qualidade.....	12
4.2. Independência e Transparência .....	12
4.3. Investigação e Inovação .....	13
4.4. Segurança e Higiene do Trabalho .....	13
4.5. Ambiente.....	14
4.6. Internacionalização .....	14
4.7. Ética Empresarial.....	14
4.8. Responsabilidade Social .....	14
4.9. Voluntariado.....	15
5. Relação com Stakeholders.....	15
5.1. Colaboradores .....	15
5.2. Clientes .....	15
5.3. Fornecedores .....	15
5.4. Sociedade .....	15
Colaboradores .....	17



**ELECTROMINHO**

ENERGY · TELECOMMUNICATIONS · RENEWABLE

## 1. Enquadramento do documento

---

Ao elaborar o **Código de Ética e de Conduta (CEC)**, a **Electro-Minho** pretende criar um documento no qual se encontrem sistematizados os princípios, os valores e a forma de ser e de estar que deverão ser a base de trabalho dos recursos humanos da entidade.

Este documento não visa definir processos, nem procedimentos no que se refere aos produtos comercializados e aos serviços prestados, os quais se encontram explicitados no Manual de Sistema de Gestão Integrado (SGI) e em outros documentos próprios.

Mais do que tudo, o **CEC** pretende ser um instrumento de trabalho dinâmico, em constante evolução e melhoria contínua, que permita a médio prazo criar uma verdadeira Cultura Empresarial em que todos trabalhem para a construção da personalidade da empresa e se revejam na mesma.

Todos os colaboradores da **Electro-Minho** terão acesso ao **CEC** podendo, sempre que considerarem pertinente, propor alterações e/ou emitir opiniões/sugestões.

O presente documento entra em vigor no dia da sua assinatura,

Viana do Castelo, 18 de julho de 2023

A Gerência

  
\_\_\_\_\_  
**Electro-Minho**  
A Gerência



## 2. A Electro-Minho

---

### 2.1. Apresentação

---

Fundada em 1955, a Electro-Minho, Lda. é uma empresa sólida, ágil e dinâmica que implementa os mesmos princípios de adaptação ao meio, independentemente do local onde atua. Apresenta-se com o perfil de PME, porém, arrecada cada vez maior dimensão.

Sedeada em Viana do Castelo, mas com delegações em Guimarães, está, atualmente, vocacionada para a realização de empreitadas no âmbito de Instalações Elétricas de Redes de Distribuição (BT, MT e AT), Trabalhos em Tensão (TET), Energias Renováveis, Gás, Comunicações e Instaladora de Sistemas AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.

O compromisso da Electro-Minho, Lda. no cumprimento dos objetivos de crescimento e rentabilidade estabelecidos é o caminho para garantir o êxito de um projeto empresarial e satisfazer as demais expectativas de todos os coletivos implicados no presente e no futuro da empresa.

A empresa rege-se por práticas éticas que visam orientar a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, e, não obstante, desenvolve o funcionamento no estrito cumprimento dos pressupostos da atividade regulada procurando, permanentemente, prestar um serviço de qualidade no mercado. Para o efeito, a Electro-Minho, Lda., partilha o seu código de ética, extensível a quantos nos prestam serviços a título permanente ou ocasional, e garante a conformidade regulamentar em todas as atividades com máxima eficiência.

Com a finalidade de evolução e melhoria, e com base tanto na envolvente e na conjuntura, como na experiência e antecedentes da empresa, foram estabelecidas e mantidas, nos últimos anos, outras opções estratégicas, tais como, a criação de parcerias, para desenvolver e negociar de forma a assegurar níveis concorrenciais e aumento de sinergias e a internacionalização dos seus trabalhos, nomeadamente, na Argélia.

Trata-se de uma empresa certificada a nível de qualidade, ambiente e segurança pelas normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISO 45001:2019, e detém Alvará de várias subcategorias da classe 6 da 4.<sup>a</sup> Categoria. Assim, exerce funções diretamente como empreiteiro principal na execução de obras de diversas naturezas subempreiteiro em infraestruturas.



## 2.2. Missão

---

Orientar o nosso esforço para o CLIENTE, construindo instalações e redes elétricas de energia, respeitando o ambiente, a legislação e regras de arte, e garantindo a segurança e saúde dos colaboradores.

## 2.3. Visão

---

Ser uma empresa de referência em instalações e redes elétricas de energia.

## 2.4. Valores

---

### ✓ Respeito pessoal

Na **Electro-Minho** todos são tratados de igual forma, respeitando as suas diferenças, tal como está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que refere que: *«Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.»*<sup>1</sup>

### ✓ Dedicção ao cliente

Para a **Electro-Minho** a relação com os clientes assume uma importância fundamental na política estratégica da empresa, na medida em que são a sua razão de existir. Todos os colaboradores da **Electro-Minho**, enquanto representantes da mesma, devem assumir que *cada cliente é um cliente* com o qual se pretende construir uma relação duradoura, na qual os mesmos saibam que podem contar com a **Electro-Minho**.

---

<sup>1</sup> Artigo n.º 2.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.



✓ **Foco nos resultados**

Todos os colaboradores da **Electro-Minho** deverão desempenhar as suas funções com responsabilidade e profissionalismo, verificando se estão a cumprir os objetivos delineados e as metas definidas, identificando desvios, analisando as suas causas, solucionando problemas e implementando a melhoria contínua, sempre tendo por máxima a obtenção de resultados.

✓ **Garantia de Qualidade**

Para a gestão de topo da **Electro-Minho**, a garantia de qualidade é uma preocupação constante no planeamento e conceção dos produtos, na sua posterior comercialização, aplicação e avaliação. A eficiência e a eficácia dos produtos comercializados e dos serviços prestados são o garante da qualidade dos mesmos.

✓ **Ética e Transparência**

Os elementos que compõem a **Electro-Minho** devem pautar os seus comportamentos por princípios de boa-fé, confiança, lealdade, respeito, colaboração e transparência para com todos os seus colegas de equipa, assim como para com os diferentes públicos da empresa com quem se relacionem: clientes, fornecedores, parceiros institucionais ou outros.

A idoneidade da **Electro-Minho** é um valor máximo que deve e tem de ser salvaguardado por todos os elementos que compõem a sua equipa, não podendo existir comportamentos menos claros que não se afigurem de acordo com a política de transparência, em que se verifiquem comportamentos passíveis de suborno, corrupção e/ou não transparência.

No processo de acolhimento, que acontece com todos os novos colaboradores da **Electro-Minho**, é efetuada uma apresentação da empresa, dos seus colaboradores e de todas as suas linhas orientadoras, na qual a Ética e a Transparência se encontram integradas.



### 3. Gestão de Recursos Humanos

---

#### 3.1. Igualdade de Oportunidades

---

A Igualdade de Oportunidades é um princípio que norteia a política de gestão da empresa, não existindo qualquer prática de discriminação relacionada com género, raça, nacionalidade, idade ou orientação sexual ou outro qualquer domínio, seja cultural, económico ou social.

#### 3.2. Igualdade de Género

---

O princípio da Igualdade de Género encontra-se previsto na **Electro-Minho**, não existindo diferenciação de qualquer ordem no tratamento entre homens e mulheres, quer no recrutamento e seleção de colaboradores, na distribuição de tarefas, na política de remunerações e de avaliação de desempenho ou outra, havendo uma preocupação em que possa existir uma conciliação entre a vida profissional e pessoal/familiar, o que é possível através da flexibilização de horários quando tal se verifique necessário.

#### 3.3. Valorização dos Recursos Humanos

---

A valorização dos recursos humanos é para a **Electro-Minho** um fator fundamental na sua estratégia de gestão, na medida em que a aquisição de competências relacionadas diretamente com as funções desempenhadas por cada colaborador, mas também com aspetos transversais que se relacionem com a atividade geral da empresa, permite potenciar os resultados finais a alcançar.

A participação de colaboradores em congressos, palestras, *workshops* e cursos de formação profissional assume uma preocupação contante por parte da Administração e do Gestor de Recursos Humanos, podendo os mesmos ser frequentados em entidades externas ou realizados internamente.



### 3.4. Conciliação da Vida Profissional com a Vida Pessoal e Familiar

---

A **Electro-Minho** acredita que os seus colaboradores sentem que são parte integrante da empresa e se aplicam com empenho e motivação.

O sucesso da empresa é o sucesso de todos e de cada um. A estabilidade emocional de cada um dos elementos da equipa **Electro-Minho** é crucial para o normal funcionamento de toda a equipa, o que leva a que, sempre que necessário, haja flexibilização ao nível dos horários para que os colaboradores da empresa consigam conciliar a sua vida profissional com a vida pessoal e familiar.

Existe também uma preocupação em criar momentos de confraternização entre os elementos da empresa e entre estes e as suas famílias, através da organização de jantares de aniversário e de Natal, ou outras iniciativas.

### 3.5. Avaliação do Desempenho e Política de Carreiras

---

A Avaliação do Desempenho permite promover uma cultura de excelência e de mérito entre os colaboradores da **Electro-Minho**, assente na responsabilização, na eficiência, na eficácia e na melhoria constantes da qualidade dos serviços prestados, possibilitando criar uma cultura empresarial na qual os colaboradores se sentem cada vez mais integrados à medida que o empenho e os resultados por si alcançados começam a ser refletidos numa avaliação objetiva e clara, que assegura a diferenciação e a valorização dos diversos níveis de desempenho.

### 3.6. Transparência

---

Todos os colaboradores da **Electro-Minho** conhecem as linhas estratégicas gerais das políticas de gestão da empresa, havendo uma preocupação regular em realizar reuniões em que os colaboradores, para além de ficarem a conhecer as estratégias da empresa, podem emitir as suas opiniões/sugestões sobre qualquer assunto que considerem pertinente, sendo atores participantes no planeamento das linhas orientadoras da empresa.

A política de transparência encontra-se também materializada na própria arquitetura da empresa em que as divisões se encontram interligadas e as paredes são de vidro transparente.



O grau de satisfação dos colaboradores é uma preocupação por parte da Administração da **Electro-Minho**, sendo os resultados obtidos nas entrevistas/reuniões com todos os colaboradores, assim como o Inquérito de Satisfação dos Colaboradores alvo de tratamento e análise no sentido de corrigir/melhorar situações que venham a ser referenciadas e que sejam passíveis de resolver/melhorar.

### 3.7. Sigilo Profissional

---

Todas as informações a que os colaboradores da **Electro-Minho** tenham acesso ou conhecimento, durante a execução das suas tarefas, são consideradas de acesso restrito implícito às suas funções, não devendo ser reveladas a outras pessoas que não se encontrem relacionadas com as mesmas, como sejam o caso de dados de carácter pessoal e/ou financeiro relacionados com a empresa e/ou com os seus colaboradores, assim como projetos e outra qualquer informação que não seja pública.

Este sigilo profissional deverá ser mantido para além da relação contratual existente, obrigando-se os colaboradores e ex-colaboradores a não utilizarem dados da empresa, de que tiveram conhecimento aquando do exercício das suas funções, em benefício próprio ou em detrimento da empresa.

### 3.8. Assédio

---

#### 1. Proibição de assédio

- Constitui assédio sexual ou assédio com conotação sexual aquele em que o comportamento indesejado e hostil tem conotações sexuais.
- Constitui assédio moral discriminatório aquele em que o comportamento indesejado e hostil se baseia em fator discriminatório que não o sexo, como, por exemplo, a orientação sexual ou a raça.
- Constitui assédio moral não discriminatório aquele em que o comportamento indesejado não se baseia em fator discriminatório, mas que, pela sua conotação e insídia, tem os mesmos efeitos e visa afastar o trabalhador da empresa.
- É proibida qualquer forma de assédio no local de trabalho, seja o praticado por um trabalhador, seja o praticado pelo empregador ou seu representante.
- É ainda proibida qualquer forma de assédio sobre as pessoas referidas no número anterior fora do local de trabalho, por razões relacionada com este.



## 2. Procedimentos

- Qualquer pessoa que testemunhe situação de assédio no local de trabalho, deve denunciá-la ao seu superior hierárquico ou ao empregador.
- A denúncia ou testemunho de situações de assédio laboral, não constitui o denunciante ou testemunha em responsabilidade disciplinar, judicial ou contraordenacional salvo se a testemunha ou denunciante agir com dolo.
- O titular do poder disciplinar na empresa, tem o dever de desencadear ação disciplinar contra a pessoa ou pessoas indiciadas de assédio, sob pena de incurso em contra-ordenação grave.
- Os visados por ação disciplinar por assédio têm direito ao contraditório.

## 3. Consequências e Sanções

- A prática de assédio, constitui contra-ordenação muito grave, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal prevista na lei.
- A prática de assédio confere à vítima, direito a indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais.
- Presume-se abusivo o despedimento ou outra sanção aplicada alegadamente para punir uma infração, quando tenha lugar até um ano após a denúncia ou outra forma de exercício de direitos relativos ao assédio.
- O trabalhador vítima de assédio pode resolver o contrato com justa causa e direito a indemnização.
- A responsabilidade por danos emergentes de assédio é do empregador.
- A responsabilidade pelo pagamento dos danos emergentes de doença profissional resultante de assédio é da segurança social que fica sub-rogada nos direitos do trabalhador, na medida dos pagamentos efetuados, acrescidos de juros de mora vincendos.



## 4. Sistema de Gestão

---

### 4.1. Qualidade

---

O Sistema de Gestão Integrado (SGI) da **Electro-Minho** tem os seguintes princípios de atuação no que concerne à Gestão da Qualidade:

✓ **Confiança**

Criar valor acrescentado para os seus clientes, assegurando o desenvolvimento e entrega dos produtos e serviços, de modo a garantir a sua confiança de acordo com os requisitos estabelecidos.

✓ **Satisfação**

Aumentar a satisfação dos seus clientes é uma preocupação constante por parte de todos os elementos da empresa, de forma a superar as suas expectativas.

✓ **Fidelização**

Intensificar as relações com todas as partes interessadas, fomentando o envolvimento das pessoas, a disciplina e o rigor na sua atividade empresarial perante os clientes e parceiros.

✓ **Qualidade**

Alcançar e manter a qualidade desejada, melhorando continuamente a eficiência e a eficácia do desempenho da **Electro-Minho**, como objetivo fundamental.

### 4.2. Independência e Transparência

---

Nas suas políticas de gestão, a independência e a transparência são uma máxima orientadora nas tomadas de decisão da **Electro-Minho**, havendo por parte da gestão de topo uma preocupação em que a comunicação seja fluida entre todos os departamentos e elementos que os compõem.



#### 4.3. Investigação e Inovação

---

O SGI da **Electro-Minho** tem os seguintes princípios de atuação no que concerne à Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI):

✓ **Conhecimento**

- Promover condições para o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências na **Electro-Minho**.
- Vigiar a evolução da sua envolvente externa e interna com vista à promoção da criatividade.

✓ **Inovação**

- Fomentar uma cultura de criatividade e inovação com vista à criação de novas ideias que contribuam para reforçar a competitividade da empresa.
- Procurar soluções tecnológicas, a nível de serviços e soluções integradas no âmbito das tecnologias orientadoras da empresa.

#### 4.4. Segurança e Higiene do Trabalho

---

A Segurança e Higiene do Trabalho é uma preocupação implícita à política de gestão da empresa, sendo tomadas todas as diligências, as quais passam por luz e ventilação adequadas, pela existência de extintores, mangueiras e pontos de água, higienização diária dos espaços, entre outros, no sentido de que as condições adequadas sejam asseguradas, para que todos os seus colaboradores e toda e qualquer pessoa que se dirige às instalações da **Electro-Minho** possam sentir-se confortáveis e segura.



#### 4.5. Ambiente

---

A preservação do Ambiente é um fator com o qual a **Electro-Minho** se preocupa, sendo promovidas rotinas de trabalho que incentivam a desmaterialização dos documentos, os quais só são impressos em situações excepcionais; assim como a prática de efectuar a divisão dos resíduos, dividindo-os pelos respetivos recipientes que se encontram na empresa.

A participação em campanhas de recolha de papel, o qual é depois entregue para ser reciclado, é outros dos hábitos promovidos.

#### 4.6. Internacionalização

---

Uma das estratégias de crescimento da **Electro-Minho**, a qual se encontra já implantada na Argélia com a participada Electro-Minho Algérie, na qual se encontra em contactos com potenciais parceiros de países da Europa, de África e Ásia. As diferenças económicas, políticas, culturais e sociais existentes entre países são salvaguardadas nos contactos mantidos.

#### 4.7. Ética Empresarial

---

A aplicação de critérios de imparcialidade na tomada de decisões, da realização consciente das tarefas e da atividade consciente de supervisão, de encorajamento intelectual e de apoio mútuo entre todos os colaboradores permite criar uma Cultura Empresarial em que a Ética serve de linha orientadora.

#### 4.8. Responsabilidade Social

---

A responsabilidade social na **Electro-Minho** surge de forma natural, na medida em que a postura que assume nas suas políticas de gestão, em que existe a preocupação em haver uma melhoria contínua no relacionamento com os colaboradores, clientes, fornecedores e meio envolvente, tem por objectivo promover atividades que têm por foco a preservação do ambiente, o desenvolvimento local e a solidariedade social para com os diferentes atores com quem se relaciona.



#### 4.9. Voluntariado

---

As práticas de voluntariado têm na **Electro-Minho** um carácter regular, existindo na empresa um painel informativo onde se encontram afixadas as iniciativas que estão previstas realizar pelos seus parceiros, assim como outras mais abrangentes que vão sendo promovidas por organizações regionais e nacionais.

### 5. Relação com Stakeholders

---

#### 5.1. Colaboradores

---

Os Colaboradores da **Electro-Minho**, sejam internos ou externos, a tempo total ou parcial, são o elemento fundamental da empresa, na medida em que são a sua *massa crítica*, os criadores dos produtos e serviços comercializados e os fazedores de opinião e da imagem da empresa.

O seu empenho e motivação nos trabalhos executados, a sua polivalência e flexibilidade perante as circunstâncias e o relacionamento entre todos os elementos da equipa e destes com o exterior são aspetos essenciais para o normal funcionamento da empresa e para se poder atingir os objetivos previamente estabelecidos.

#### 5.2. Clientes

---

A relação com os clientes assume uma importância fundamental na política estratégica da empresa, na medida em que são a sua razão de existir.

No desempenho das suas funções, todos os colaboradores da **Electro-Minho** devem de ter sempre a preocupação em satisfazer as necessidades dos clientes, em superar as suas expectativas, em manter um relacionamento cordial e de proximidade, em que a qualidade total permita manter uma relação duradoura entre as partes.

#### 5.3. Fornecedores

---

A estabilidade com os fornecedores é essencial para o bom funcionamento de uma empresa. Os fornecedores regulares da **Electro-Minho** são selecionados não só pelo fator preço, mas também e principalmente pela qualidade e solicitude nos serviços prestados.

#### 5.4. Sociedade

---

Cada vez mais, o papel das empresas não se limita única e exclusivamente à sua atividade de negócio, sendo fundamental que exista um relacionamento institucional com os parceiros locais



**ELECTROMINHO**

ENERGY · TELECOMMUNICATIONS · RENEWABLE

da(s) zona(s) geográfica(s) de intervenção da empresa, com os quais vão sendo estabelecidas parcerias e criados protocolos.

A participação e a promoção de projetos conjuntos com o objetivo de criar mais-valias para os diferentes parceiros são uma forma de a **Electro-Minho** ter um papel ativo na sociedade, contribuindo para o seu crescimento e melhoria.



**ELECTROMINHO**

ENERGY · TELECOMMUNICATIONS · RENEWABLE

## Colaboradores

---

Tomei conhecimento: